**DECRETO Nº 1247/2018**

**“*Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação do imóvel rural de propriedade de JORGE ROVEDA FILHO”.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES – RS,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e posteriores alterações, e à vista do Processo Administrativo n° 1529/18.

**DECRETA**

**Art. 1º** -Édeclarado de utilidade pública e autorizada a desapropriação a área de 15.000,00m2, de propriedade do Sr. **Jorge Roveda Filho**, dentro da área maior de Matrícula n° 20.467, do Livro 2/RG, do Serviço Registral Imobiliário de Vacaria/RS, 1.000,00m2, confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso ao Rincão dos Toledos (Estrada Secundária – largura total de 13,00m), com área de Neura Silveira dos Santos e com área remanescente de Jorge Roveda Filho, na cidade de Muitos Capões/RS.

**Art. 2º -** O imóvel objeto do presente Decreto destina-se à construção da Unidade de Tratamento de Afluentes Sanitários deste Município, bem como a instalação do Ecoponto de Pneus Inserviveis.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES**, 27 de agosto de 2018.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal